



EDITAL 02/2013

Edital de seleção de artigos, resenhas, resumos e comunicações para a Revista Acadêmica de Relações Internacionais (RARI)

ISSN 2179-6165 – Periódico Quadrimestral* de Relações Internacionais

A Revista Acadêmica de Relações Internacionais (RARI) tem a honra de apresentar à comunidade acadêmica o presente Edital de convocação para seleção de trabalhos na publicação da 5ª edição desta revista. A publicação será realizada em formato eletrônico a partir de novembro de 2013. Os trabalhos deverão ser enviados até o dia 10 de setembro de 2013, às 23h59 do horário de Brasília.

* A Revista poderá, conforme o número de artigos aprovados, em decisão conjunta do Comitê Editorial e do Conselho Editorial, decidir pela publicação de números temáticos especiais ou pela publicação de uma outra edição.

ITEM 01. POLÍTICA EDITORIAL:

1.1 A RARI publica artigos originais e inéditos com enfoque nas produções acadêmicas de comprovada relevância profissional na área de competência das relações internacionais e suas aproximações e diálogos com a sociologia, a política, o direito, a economia e demais áreas afins. Portanto, tendo como eixo central as relações internacionais;

1.2 A RARI visa atuar como veículo de divulgação das práticas de pesquisa, extensão, e ensino das Relações Internacionais, valorizando e estimulando a participação de autores de todas as instituições, nacionais e estrangeiras, bem como a pluralidade de abordagens e perspectivas;

1.3 A RARI aceita contribuições de artigos na língua portuguesa e em línguas estrangeiras (inglês e espanhol);

1.4 As áreas temáticas da RARI são: Economia Política Internacional; Política Internacional; História das Relações Internacionais; Instituições e Regimes Internacionais; Política Externa; Segurança Internacional e Ensino de Relações Internacionais;

ITEM 2. SERÃO ACEITOS TRABALHOS NOS SEGUINTE FORMATOS:

2.1 Artigos

2.2 Resenhas

2.2.1 Resenhas de Livros lançados a no máximo 5 (cinco) anos da presente data.

2.2.2 Resenhas de Filmes com pertinência à área de Relações Internacionais e correlatas.

2.3 Resumos

2.3.1 Resumos de Teses

2.3.2 Resumos de Dissertações

2.3.3 Resumos de Monografias

2.3.4 As defesas não podem ultrapassar o máximo de 5 anos da presente data.

2.4 Comunicações

2.4.1 Comunicações de Práticas Pesquisa

2.4.2 Comunicações de Práticas de Extensão

2.4.3 Comunicações de Metodologia de Ensino

2.4.4 Comunicações de Evento

ITEM 3. OS PARTICIPANTES DEVEM OBSERVAR AS SEGUINTE REGRAS:

3.1 Os trabalhos devem ser submetidos através de um formulário online presente na seguinte URL (link): <http://jotformz.com/form/32127547850657> até o dia 10 de setembro de 2013, às 23h59 do horário de Brasília.

3.2 Todos os trabalhos enviados devem seguir os parâmetros indicados na Política Editorial, item 1 deste edital;

3.3 Inexiste limitação do número de artigos por autores;

3.4 A inclusão de materiais sujeitos a *Copyright* é da responsabilidade dos autores, a quem caberá obter as necessárias permissões para a sua publicação;

3.5 A comissão que elegerá os artigos a serem publicados será composta de professores escolhidos livremente pelo Comitê Editorial da revista;

3.6 No ato de publicação, o autor cede à revista todos os direitos autorais de publicação e reprodução referentes aos trabalhos, não cabendo ao autor nenhuma remuneração a título de direito autoral;

3.7 O conteúdo dos artigos publicados é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a posição oficial da RARI ou das instituições parceiras;

ITEM 4. ESTRUTURA DAS RESENHAS, RESUMOS E COMUNICAÇÕES

4.1 Estrutura das Resenhas - Resenhas de livros e resenhas de filmes, deverão ter, no mínimo, 02 páginas, ou seja, em torno de 1000 palavras, e no máximo, 05 páginas, 2.500 palavras, aproximadamente.

4.2 Estrutura dos Resumos - Resumo de teses, dissertações ou monografias deverão ter, no mínimo, 02 páginas, ou seja, em torno de 1000 palavras, e no máximo, 04 páginas, 2.000 palavras, aproximadamente;

4.3 Estrutura das Comunicações

4.3.1 Comunicações de Práticas de Pesquisa - As comunicações de práticas de pesquisa deverão ter no mínimo, 02 páginas, ou seja, em torno de 1000 palavras, e no máximo, 04 páginas, 2.000 palavras, aproximadamente;

4.3.2 Comunicações de Práticas de Extensão - As comunicações de práticas de extensão deverão ter no máximo 03 páginas, 1500 palavras aproximadamente;

4.3.3 Comunicações de Metodologia de Ensino - As comunicações de metodologia de ensino deverão ter no máximo 03 páginas, 1500 palavras aproximadamente;

4.3.4 Comunicação de Evento - As comunicações de Evento deverão ter no máximo 02 páginas, 1000 palavras aproximadamente.

ITEM 5. ESTRUTURA DOS ARTIGOS

5.1 Artigos científicos deverão conter, no mínimo, 10 páginas ou próximo de 4.600 palavras, e no máximo 20 páginas, aproximadamente 9.500 palavras.

5.2 Os trabalhos devem ser enviados em formato doc, docx ou compatível e, conter a seguinte formatação:

5.2.1 Fonte da letra Times New Roman;

5.2.2 Fonte tamanho 12;

5.2.3 Citações diretas e notas explicativas com fonte tamanho 10;

5.2.3 Espaçamento entre linhas 1,5;

5.3 Resumo principal na língua do texto contendo no máximo 300 palavras. O resumo deve apresentar de forma concisa, os objetivos, a metodologia e os resultados alcançados pelo artigo, assim como de 3 a 5 palavras chaves. Também deve ser apresentado um resumo em língua estrangeira (inglês ou espanhol). Caso o resumo principal seja em inglês ou espanhol o resumo em língua estrangeira deve ser apresentado em português.

5.4 As citações devem vir no corpo de texto (Sobrenome, ano e página) seguindo as diretrizes da NBR 10520. As referências são elemento obrigatório, constituem uma lista ordenada dos documentos efetivamente citados no texto (NBR 6023). O sistema Chicago (autor-data) recomenda que elas sejam listadas em ordem alfabética ao final do artigo.

ITEM 6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos artigos, resenhas e resumos será feita pelo sistema *blind review* por meio de dois pareceres.

6.1.1 Os avaliadores são estimulados a sugerir melhorias quanto ao conteúdo e à forma do artigo. No caso de sugestões de melhorias pelos pareceristas, a publicação do artigo fica condicionada à modificação dos pontos levantados;

6.1.2 Os autores serão informados sobre a aceitação ou não do artigo, resenha e/ou resumo através de e-mail;

6.2 Os artigos aprovados serão acolhidos pelo Comitê Editorial para apreciação dos textos na revista. O Comitê Editorial se reserva o direito de solicitar aos autores possíveis alterações nos textos aprovados para publicação.

6.3 As avaliações das entrevistas e comunicações serão feitas pelo Comitê Editorial da RARI.

6.3.1 Os avaliadores são estimulados a sugerir melhorias quanto ao conteúdo e à forma de apresentação das entrevistas e comunicações;

6.3.2 No caso de sugestões de melhorias pelos membros do Comitê, a publicação das comunicações e entrevistas fica condicionada à modificação dos pontos levantados;

ITEM 7. OUTROS

Quaisquer questões não contempladas ou omissas por este edital serão analisadas e resolvidos pelo Comitê Editorial.

Em caso de dúvidas contatar por e-mail: rari@cse.ufsc.br

Somente serão respondidas questões não contempladas neste edital.

Revista Acadêmica Relações Internacionais (RARI)

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Campus Universitário – Trindade

E-mail: rari@cse.ufsc.br

Sítio: <http://www.rari.ufsc.br>

Florianópolis, 30 de Julho de 2013.

Comitê Editorial da Revista Acadêmica de Relações Internacionais (RARI)

Carolina Lopes

Cristian Sparemberger

Felipe Alessio

Guilherme Constantino Silva

Jefferson Pecori Viana

Jorge Henrique Peripolli

Mariana Carioni

Marilia Romão

Rafael Mandagaran Gallo

Ramonn Wilhelm

Vanessa Canei

Vicente Pchara